



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## INDICAÇÃO Nº 155/2022

17 de Janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO CARLOS ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas-BA

A vereadora **Márcia da Silva Benda**, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do regimento interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato** a criação de uma lei que visa a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de vacinação contra covid-19 nos locais que prestam serviços à coletividade e para obtenção de serviços, em território Municipal.

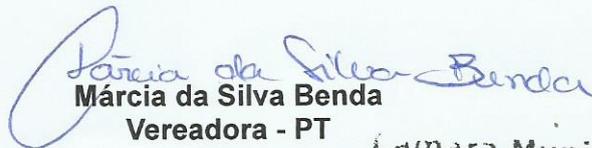
### Justificativa:

Essa indicação se faz necessária devido ao comprometimento do Poder Público e o seu órgão competente, em dar segurança em saúde a população, pois ao implantar essa lei, tornará-se obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19, pelas pessoas cuja imunização já tenha sido completada pelo plano municipal de imunização, seguido pelo ministério da saúde, como condição para ingressar em estabelecimento públicos e privados de atendimento ao público e para a obtenção de serviços que necessitem de atendimento presencial para a sua concessão em todo território municipal enquanto durar a emergência de saúde pública. Solicito do Poder Público a urgente criação dessa lei, para que assim a população se conscientize da importância da vacinação, bem como o objetivo principal de que toda a população seja imunizada com brevidade para que desse modo possa levar uma vida normal dentro das possibilidades.

Dessa forma, peço ao Sr. Prefeito o deferimento dessa proposta com brevidade. Para que assim, possa junto realizar esse pleito que é desejo da maioria da população.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões 17 de Janeiro 2022

Atenciosamente:

  
**Márcia da Silva Benda**  
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia

**PROTOCOLO**

Proc. nº 2353 de 18 / 01 / 2022

  
Encarregado